



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI Nº 022/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 28 / 03 / 2025
HORA: 10 / 44 Nº. 045/2025

 ASSINATURA

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº1.934/2024, de 18 de dezembro de 2024, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - O crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Obras, na seguinte nomenclatura orçamentária:

03 – Secretaria Municipal da Administração Faz. e Planejamento
05 – Fundo Munic. de Iluminação Pública
0305 25 752 0067 2044 Manutenção da Iluminação Pública
33903000000 – Material de Consumo (3110)... R\$ 100.000,00

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio firmado junto ao Governo Federal, através de Emenda Parlamentar nº 202319840002, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal